



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

LEI Nº 501 DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

DENOMINA “ALFREDO GARCIA” A QUADRA POLIESPORTIVA DE SANTA ROSA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Alfredo Garcia” a Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Santa Rosa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, 18 de agosto de 2004.


JOSE CARLOS MILANEZI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M. Em,
18/08/2004.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM 18 / 08 / 2004.


SERVIDOR

Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD


Secretária da SEMAD.

Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD

**O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES**

Em 18 / 08 / 2004


SERVIDOR

Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo